DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1288A | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 25 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2023.

"Oficializa a 42ª EXPOAL – Exposição Agropecuária de Altinópolis, e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

***D E C R E T A*:**

Artigo 1°. Fica declarada como evento oficial do Município de Altinópolis a **42ª EXPOAL – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALTINÓPOLIS**, a realizar-se no **período de 06 a 09 de julho de 2023**, no recinto do Parque Municipal da Santa Cruz.

Artigo 2°. Os festejos da **42ª EXPOAL** serão organizados e coordenados pela Comissão Organizadora, a qual conta com a seguinte composição:

PRESIDENTE:
RENATO THEODORO
VICE-PRESIDENTE:
FRED LUCAS SOARES
SECRETÁRIO:
CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES
TESOURARIA:
CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO;
EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DE SHOWS, EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, RAINHA EXPOAL, ARTESANATO:
WALTER BENDAZOLLI FILHO;
VANESSA APARECIDA DA SILVA SANTOS POLLI
EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO PARQUE, BARRACAS E SEGURANÇA:
DIRCEU SOARES;
ENGENHARIA:
RAFAEL GARCIA CRIVELENTI DE CAMPOS
FILIPE MARQUES DA SILVA
ELETRICIDADE:
CARLOS ALBERTO MARTINS.
ASSESSORIA JURÍDICA:
ROBERTA ROMITO FREIRIA DE ANDRADE
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS:
CARLOS HENRIQUE DA SILVA
DANLEI RHODEN
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS FIORI.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópias às autoridades competentes

Altinópolis, 23 de maio de 2023.
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito
Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município